



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 193/2015

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando que a agência dos correios do Bairro Jardim Paulista e da sede de Campina Grande do Sul, ao entregar uma correspondência registrada que seja entregue e assinada apenas pelo proprietário da carta, se não houver ninguém na residência que seja deixado um aviso para retirar essa correspondência diretamente na agência do correio.

JUSTIFICATIVA: Os carteiros deixavam um aviso para o recebente quando não se encontravam em casa, hoje em dia não está havendo isso, os carteiros vêm que não tem ninguém na residência e retornam com a carta registrada para a agência sem informar o usuário, consequentemente recebendo multas pelo não recebimento.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2015.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA 2^a
SESSÃO ORDINÁRIA.

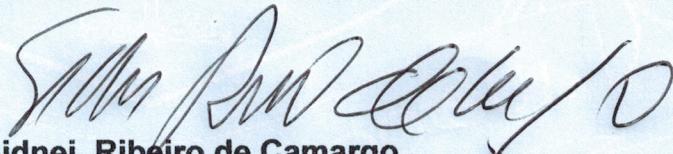
Sala das Sessões em 10/08/2015

Presidente

APROVADO EM 10/08/2015 DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA 2^a SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 10/08/2015

Presidente


Sidnei Ribéiro de Camargo

1º Secretário